

CHAMADA PÚBLICA 17/2018

PROGRAMA DE COOPERAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE PESQUISADORES (FUNDO NEWTON - BRITISH COUNCIL - CONFAP - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA)

A Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA) em parceria com o British Council (BC), Fundo Newton (FN) e Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap) divulga a presente Chamada Pública e convida as Instituições de Ensino Superior Públicas e as Instituições de Ensino Superior Privadas sem fins lucrativos, todas com sede e CNPJ no Estado do Paraná a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

Financiar a realização de cursos presenciais para o desenvolvimento de habilidades em comunicação científica para pesquisadores em parceria com o Programa Researcher Connect.

2. CARACTERÍSTICAS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1 Cada instituição proponente poderá sediar um único curso com disponibilidade de 20 a 25 vagas.

2.2 O curso, com duração de três dias, com módulos de 8 horas por dia, será realizado entre os meses de setembro de 2018 a 15 de março de 2019, conforme calendário a ser definido pelo Researcher Connect.

2.3 Instituições que demonstraram interesse no workshop ScienceConnect da Royal Society of Chemistry (RSC) em sua candidatura, poderão ser contempladas com um dia adicional ao curso Researcher Connect, a ser ministrado por representantes internacionais da RSC. A decisão caberá ao Programa Researcher Connect. O coordenador do curso da instituição contemplada com o workshop ScienceConnect se compromete a fazer contato com o departamento de química de sua instituição para a divulgação, organização, e eventuais demandas dos representantes da RSC.

2.4 O curso será presencial e ministrado na língua inglesa.

2.5 Os participantes deverão demonstrar padrão suficiente de inglês para participar do curso. As edições do Researcher Connect são recomendadas para falantes de inglês de nível B1 de proficiência na língua inglesa de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência (www.examenglish.com/CEFR/cefr.php).

2.6 O coordenador do curso deverá escolher os módulos para montar o curso de 3 (três dias), sendo que o módulo: "Know your audience" é obrigatório para todos os cursos (duração de meio dia). Quanto ao período restante de dois dias e meio deverá ser composto dentre os módulos que seguem sem contar o primeiro:

Módulos	Período	Caracterização
1: Know Your Audience	Módulo obrigatório de meio período	Este módulo ajuda os participantes a pensar sobre suas estratégias de comunicação e os diferentes públicos com os quais trabalha. Know Your Audience é um alicerce para os sete módulos opcionais que seguem.
2: Abstracts	Meio período	Este módulo permite que os participantes tornem-se leitores e escritores críticos por meio de revisão e prática, utilizando técnicas e estilos apresentados durante o curso. Foca nas técnicas e abordagens para capacitar os participantes a fazer decisões bem informadas na criação de seus próprios resumos.
3: Academic Collaboration	Escolher entre meio período ou dia inteiro	Este módulo ajuda os pesquisadores a abordar potenciais colaboradores com mais confiança, e a entender quando e onde colaborações podem ser úteis e benéficas.
4: Academic Writing	Escolher entre meio período ou dia inteiro	Este módulo utiliza a abordagem do Researcher Connect para analisar criticamente os elementos essenciais da escrita acadêmica, e identificar, criticar e desenvolver o estilo de escrita de cada participante através da aquisição de táticas, ferramentas e técnicas relevantes de linguagem.
5: Digital Researcher	Escolher entre meio período ou dia inteiro	Este módulo ajuda a desenvolver as habilidades de uso de ferramentas digitais com confiança para melhor fomentar suas carreiras acadêmicas. O módulo irá detalhar estratégias utilizando redes sociais para possibilitar que pesquisas sejam mais detectáveis, mais citadas e atingir maior impacto.
6: Effective Emails	Escolher entre meio período ou dia inteiro	Este módulo habilita os participantes a entender como seus e-mails estão sendo lidos, e a detectar erros comuns. Constrói um guia para uma comunicação clara, precisa e de sucesso.
7: Persuasive Proposals	Dia inteiro	Este módulo apresenta ferramentas essenciais, incluindo planejamento de projeto, e os coloca em prática através do desenvolvimento de uma proposta básica, conduzido por equipes. Enfatiza a linguagem e estilo focados no público e a criação de metas, efeitos, outputs e inputs conectados de forma lógica.

8: Presenting With Impact	Meio período	Este módulo altamente interativo ajuda os participantes a construir percepção crítica e habilidades de reflexão, assim como técnicas para uso da voz, linguagem corporal e estrutura de apresentação, através da criação e entrega de suas próprias apresentações orais.
----------------------------------	--------------	--

3. CRONOGRAMA

- 3.1 **Submissão eletrônica das propostas:** Até as 17h59 do dia 06/08/2018.
- 3.2 **Encaminhamento da documentação impressa:** Até o dia 08/08/2018.
- 3.3 **Sessão pública de leitura e conferência dos documentos:** 16/08/2018 às 9hs.
- 3.4 **Divulgação das propostas inelegíveis:** A partir de 17/08/2018.
- 3.5 **Prazo para recurso referente às propostas inelegíveis:** Até dois dias úteis após a divulgação de elegibilidade.
- 3.6 **Divulgação final das propostas elegíveis:** A partir de 22/08/2018.
- 3.7 **Divulgação do resultado de relevância:** A partir de 23/08/2018.
- 3.8 **Solicitação de parecer referente à avaliação de relevância:** Até dois dias úteis após a divulgação dos resultados.
- 3.9 **Interposição de recursos:** Até três dias úteis após a divulgação dos resultados.
- 3.10 **Divulgação do resultado Final:** A partir de 31/08/2018.

4. RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1 A Chamada dispõe de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) financiados pela Fundação Araucária.
- 4.2 Serão aprovadas propostas no valor de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

5. ITENS FINANCIÁVEIS

5.1 Serão financiáveis itens de custeio:

- a) Material de consumo: tais como materiais de informática e aquisição de livros para execução do curso.
- b) Passagens internacionais ou nacionais para atendimento exclusivo ao treinador estrangeiro ou brasileiro (pesquisador visitante) em viagem necessária para a realização do curso.
- c) Hospedagem e Alimentação: para um treinador brasileiro e um estrangeiro (pesquisadores visitantes) de acordo com os valores-limites estipulados pela Fundação Araucária, conforme ato 035/2013 da DEFA.
- d) Serviços de terceiros/pessoa jurídica: softwares (licenças), serviços de tradução de textos, locação ou manutenção de equipamentos, locação de vans/ônibus.

5.2 Não serão financiadas: material permanente, equipamentos e softwares, despesas de custeio para coffee break, contas de luz, água, telefone, correios, manutenção de veículos, despesas com combustível, diárias para bolsistas, obras e reparos de construções civis, mobiliário, entendidas como despesas de contrapartida.

5.3 É vedado o pagamento de: pró-labore, gratificação ou consultoria para atividades de qualquer espécie e também não serão permitidas despesas com contratação ou complementação salarial de pessoal técnico e administrativo, bem como taxas de administração ou de gestão e outras despesas relacionadas na Instrução Normativa 01/2012 da Fundação Araucária.

6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

6.1 Quanto à instituição proponente:

- 6.1.1 Cada instituição pode sediar um único curso;
- 6.1.2 Ser Instituições de Ensino Superior Públicas ou Instituições de Ensino Superior Privadas sem fins lucrativos, com sede e CNPJ no Estado do Paraná e que mantenha programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- 6.1.3 Ter submetido à proposta ao Programa Researcher Connect, por meio do endereço eletrônico: <http://britishcouncilbrasil.nfrc2018.sgizmo.com/s3/> dentro do prazo definido pela chamada Researcher Connect.
- 6.1.4 Designar um Coordenador Institucional para o Programa Researcher Connect com vínculo formal com a instituição proponente.

6.2 Quanto ao Coordenador da proposta:

- 6.2.1 Ter vínculo formal com Instituições de Ensino Superior Públicas e Instituições de Ensino Superior Privadas sem fins lucrativos, com sede e CNPJ no Estado do Paraná;
- 6.2.2 Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;

- 6.2.3 Deverá apresentar apenas uma proposta para esta Chamada Pública. Caso seja apresentada mais de uma proposta para o mesmo edital, será considerada para fins de análise e submissão a primeira proposta enviada;
- 6.2.4 Ser o responsável pela elaboração da proposta, envio da documentação, execução da proposta, envio do relatório final e pela prestação de contas;
- 6.2.5 Ter a proposta convalidada pela instituição à qual se vincula, sob pena de não reconhecimento da proposta submetida.

7. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SigAraucária), disponível no site www.fappr.pr.gov.br, devendo-se observar os seguintes passos:

- Cadastrar coordenador e instituição proponentes via sistema SigAraucaria;
- Preencher o formulário eletrônico da proposta e enviá-lo, eletronicamente, através do sistema SigAraucaria;
- Preencher o Roteiro Descritivo da Proposta (anexo I) e enviá-lo, eletronicamente, através do sistema SigAraucária.

7.2 As propostas deverão ser submetidas até às 17h59 da data limite estabelecida nesta Chamada.

7.3 A Fundação Araucária não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou congestionamentos das linhas de comunicação.

7.4. O coordenador da proposta deverá encaminhar a seguinte documentação impressa e assinada:

- Formulário Eletrônico da Proposta enviada via sistema SigAraucaria;
- Roteiro Descritivo da Proposta (Anexo I) enviada via sistema SigAraucaria;
- E uma cópia da proposta submetida ao Programa Researcher Connect conforme o item 6.1.3.

7.5 A documentação impressa poderá ser entregue diretamente na secretaria da Fundação Araucária, em envelope lacrado e mediante protocolo, ou enviada via correio (será considerada a data de postagem). Deverá constar no envelope a seguinte identificação:

Fundação Araucária Chamada Pública 17/2018 - Programa de Cooperação para Formação de Pesquisadores - FN/BC/Confap/FA Av. Com. Franco, 1341 – Campus da Indústria – Jardim Botânico 80215-090 – Curitiba – Paraná

3

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 Análise documental: Após a sessão pública de leitura dos documentos no SigAraucária pela Comissão Permanente de Seleção de Projetos da Fundação Araucária, será feita a habilitação da entidade e enquadramento quanto à adequação da proposta à presente Chamada, pela verificação no atendimento aos itens relativos à prazos, critérios de elegibilidade, documentação e demais condições nela estabelecidas.

8.2. Qualquer documento referente à submissão da proposta entregue fora das normas e padrões estabelecidos nesta Chamada Pública serão consideradas inelegíveis.

8.3 Avaliação de relevância

8.2.1 A Fundação Araucária submeterá as propostas para uma Comissão Especial de Avaliação.

8.2.2 As propostas serão classificadas por ordem decrescente de pontuação.

8.2.3 Em caso de empate terá preferência a proposta que apresentar maior número de participantes de outras Instituições de Ensino Superior.

8.2.4 Serão considerados os seguintes critérios e pontuação* na avaliação das propostas:

Critérios	Pontos
Contribuição para o conhecimento científico, tecnológico e/ou sociocultural do Paraná	
Impacto positivo no âmbito das políticas de melhoria da internacionalização da ciência	
Importância do curso para ampliar o conhecimento das áreas no âmbito da pesquisa internacional	
Coerência/adequação do orçamento solicitado para realização do evento	
Soma	

***Considerar:** Ótimo = 25 pontos; Bom = 20 pontos; Regular = 10 pontos; Ruim = 05 pontos; Sem relevância = zero

9. DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados em www.fappr.pr.gov.br por meio de Ato da Diretoria Executiva da Fundação Araucária.

10. CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

10.1 A existência de qualquer inadimplência do coordenador ou da instituição responsável com órgãos da administração pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta, poderá constituir fator impeditivo para a formalização do instrumento de repasse de recursos. A instituição proponente não poderá ter qualquer pendência administrativa com a Fundação Araucária no momento da contratação da proposta.

10.2 A instituição proponente deverá apresentar as certidões solicitadas no Art. 3º da Instrução Normativa 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e Ato Normativo 01/2012 da Fundação Araucária, bem como demais normas pertinentes, para a formalização dos instrumentos jurídicos (termos de convênios/ colaboração) necessários à contratação das propostas aprovadas. As instituições deverão apresentar os documentos abaixo atualizados quando forem solicitados pela Fundação Araucária no momento da formalização do termo de convênios/ colaboração:

- a) Cópia de Termo de Nomeação do responsável atual pela instituição;
- b) Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do responsável;
- c) Certidão liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná atualizada, em nome da instituição;
- d) Certidão do FGTS;
- e) Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) Certidões das Receitas Estadual e Municipal;
- g) Cópia do Estatuto Social;
- h) Cópia do cartão do CNPJ (obrigatoriamente do Estado do Paraná);
- i) Certidão de Utilidade pública estadual (no caso de instituições privadas, sem fins lucrativos);
- j) Certidões de Débitos Trabalhistas.

10.3 A Fundação encaminhará as minutas de convênio/colaboração por meio eletrônico à instituição de origem do coordenador, estabelecendo, desde já, o prazo de até 8 (oito) dias úteis para devolução das mesmas assinadas, bem como, dos demais documentos solicitados, sob pena de cancelamento do apoio, caso não seja formalmente justificado.

10.4 A liberação dos recursos, segundo a disponibilidade orçamentária e financeira, estará condicionada à data de assinatura e publicação do termo de convênio/ colaboração.

10.5 Projetos não contratados por desinteresse do proponente ou inadequação jurídica de sua instituição serão retirados da lista, podendo ser contratado o próximo projeto aprovado na ordem de classificação.

11. ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 A prestação de contas financeira deverá ser apresentada de acordo com a Resolução 28/2011 e Instrução Normativa 61/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e com o Ato Normativo 01/2012 da FA.

11.2 O Coordenador deverá apresentar, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Convênio e, de acordo com as exigências da legislação em vigor e todas as demais normas da FA, a Prestação de Contas Financeira (com apresentação dos comprovantes de despesas) e o Relatório Técnico-Científico Final do programa, elaborado de acordo com formulário padrão da Fundação Araucária (ver site da FA).

11.2.1 A documentação deve ser enviada pelo coordenador à Fundação Araucária:

- a) por e-mail, para adhocfa@gmail.com;
- b) impressa, via correio.

11.2.2 O relatório final deverá ser assinado e encaminhado com a prestação de contas.

11.3 A Prestação de Contas Financeira será apresentada de acordo com a Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e com o manual de prestação de contas da FA vigente, no momento de formalização do convênio.

11.5 O descumprimento parcial ou total deste item implicará na devolução integral do recurso repassado para a execução da proposta.

12. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão do apoio financeiro será cancelada pela Diretoria Executiva da Fundação Araucária por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

13. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão conjunta da Diretoria Executiva da Fundação Araucária/ Fundo Newton/ Confap, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

14. IMPUGNAÇÃO

14.1 Perde o direito de impugnar os termos desta Chamada, perante a Fundação Araucária, aquele que a tendo aceitado sem objeção, venha apontar, em qualquer momento, eventuais falhas ou irregularidades que a tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

14.2 O coordenador que aderir às condições apresentadas nesta Chamada não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável com as condições aqui estabelecidas.

15. PUBLICAÇÕES

15.1 É obrigatória a aplicação da logomarca da Fundação Araucária, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), Fundo Newton, British Council e Confap na divulgação e publicações relativas às propostas apoiadas neste Programa, sendo vedada a publicidade que tenha caráter de promoção pessoal de autoridades, servidores ou funcionários dos entes signatários, de acordo com a Lei 12.020/98.

15.1.1 As logomarcas supracitadas estão disponíveis no site da FA, menu "Arquivos".

15.2 O descumprimento parcial ou total deste item implicará na devolução integral do recurso repassado para a execução da proposta.

16. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

É de exclusiva responsabilidade de cada instituição proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Esta Chamada Pública segue os preceitos definidos na lei 13.019 de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

17.2 Qualquer alteração na execução da proposta somente poderá ser feita com prévia autorização da Diretoria Executiva da Fundação Araucária. As solicitações, devidamente justificadas, deverão ser submetidas por meio de ofício assinado pelo coordenador e enviadas para o endereço constante na presente Chamada ou via protocolo no expediente da Fundação Araucária.

17.3 Os casos omissos e situações não previstas nesta Chamada serão resolvidos em conjunto pela Diretoria Executiva da Fundação Araucária

18. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada podem ser obtidos pelo e-mail projetos@fundacaoaraucaria.org.br.

Curitiba, 06 de julho de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

CHAMADA PÚBLICA 17/2018 - PROGRAMA DE COOPERAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE PESQUISADORES
(FUNDO NEWTON / BRITISH COUNCIL / CONFAP / FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA)

ANEXO I - ROTEIRO DESCRITIVO DA PROPOSTA

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome	
Sigla	
Coordenador Institucional	
Email	
Telefones	

2. TIPO DO CURSO

Opções de módulos	Indique se meio período ou dia inteiro quando apropriado
Módulo 1: Know Your Audience	Meio período (módulo obrigatório)
Módulo 2: Abstracts	
Módulo 3: Academic Collaboration	
Módulo 4: Academic Writing	
Módulo 5: Digital Researcher	
Módulo 6: Effective Emails	
Módulo 7: Persuasive Proposals	
Módulo 8: Presenting With Impact	

6

3. PROJETO

3.1 Síntese/Resumo. Apresentar síntese da proposta resumindo:

- A contribuição para o conhecimento científico, tecnológico e/ou sociocultural do Paraná;
- O impacto positivo no âmbito das políticas de melhoria da internacionalização da ciência;
- A importância do curso para ampliar o conhecimento das áreas no âmbito da pesquisa internacional;
- A coerência/adequação do orçamento solicitado para realização do evento.

3.2 Previsão do número de participação de pesquisadores da Instituição proponente: ____

3.3 Previsão do número de participação de pesquisadores de outras Instituições de Ensino Superior: ____

4. PLANO DE METAS E ETAPAS

Descrever a(s) meta(s) e elementos que compõem o projeto (conforme tabela abaixo), contemplando a descrição, unidade de medida e quantidade, além das etapas/fases, ações em que se pode dividir a execução de uma meta, indicando o período de realização e valor previsto para a mesma. Não existe limitação para a quantidade de metas, no entanto, cada meta deve conter pelo menos uma etapa/fase.

META nº:	Descrição da Meta:
Unidade de medida:	Quantidade:
Etapa/Fase nº:	Descrição da Etapa/Fase:
Valor Previsto:	Período de realização: Início: / / Término: / /

5. DESPESAS

Item de despesa	Quantidade	Valor unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Passagens nacionais			
Alimentação pesquisadores visitantes (treinadores)*	Capital estadual	R\$ 69,00	
	Demais Municípios	R\$ 54,00	
Hospedagem pesquisadores visitantes (treinadores)*	Capital estadual	R\$ 161,00	
	Demais Municípios	R\$ 126,00	
Material de consumo			
Serviços de terceiros (pessoa jurídica)			
Total *			

* Valores baseados no Decreto nº 3498/2004

6. TERMO DE COMPROMISSO

Declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos legais, com as normas gerais para concessão de auxílio pela FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.	Declaro que a presente proposta está de acordo com os objetivos científicos e tecnológicos desta Instituição.
Coordenador da proposta (Nome e assinatura)	Responsável pela instituição ou representante (Nome, assinatura e carimbo)

_____, _____ de _____ de 2018.